

ATO N. 5.508/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 8º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional Estadual nº 92, de 21 de agosto de 2020, mais as disposições da Lei n. 8.321, de 12 de maio de 2005, com proventos calculados com base na última remuneração, bem como o teor do Processo nº 531944/2021, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve Aposentar Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). ROBERTO ANTONIO PEDROSO, portador (a) do RG nº 0387719-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 344.845.581-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PAPILOSCOPISTA D-010, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 6 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 18 de Novembro de 2021., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Novembro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c1076a25

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)